



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 2022.0406.9/PE/068/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12610/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Cnpj	15.425.939/0001-75
Endereço	Rua Pedro Alvares Cabral, 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br
Representante	Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Cargo/Função	Secretária Municipal de Assistência Social
C.I. / Órgão emissor	3154914 SSP/GO
CPF nº	822.191.171-20

CONTRATADO	
Razão Social	NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº	86.863.412/0001-70
Endereço	RUA 54, 100, BEQUIMAO, Cep: 65.062-690, SAO LUIS - MA
E-mail	novagrafcv@gmail.com
Representante	SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
Cargo/Função	DIRETOR
C.I. / Órgão emissor	016416022001-9 SSP/MA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
19	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
97	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
101	Faixa impressão digital 4,00mx0,60m colorido acabamento ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
102	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extreminada sem madeira. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
103	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extreminada sem madeira. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.835,00	

08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00
3	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00
12	Banners impressão digital 2,00x1,20m color MARCA: PROPRIA	UNIDADE	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00
19	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
63	Cartilha tipo livrinho estatuto frente e verso 96 páginas 14x19,5, 170g. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
64	Cartilha tipo livrinho estatuto frente e verso 96 páginas 14x19,5, 170g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	51	R\$ 6,50	R\$ 331,50
97	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 3 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

101	Faixa impressão digital 4,00mx0,60m colorido acabamento Ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
102	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extreminada sem madeira. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00
103	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extreminada sem madeira. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00
213	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	8	R\$ 305,00	R\$ 2.440,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.581,50	

08.244.0055.2-276 – Operacionalização do programa Bolsa Família – IGDBF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	800	R\$ 0,28	R\$ 224,00
2	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
3	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
12	Banners impressão digital 2,00x1,20m color MARCA: PROPRIA	UNIDADE	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
16	Banners impressão digital 90x150cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
19	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
21	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
97	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
101	Faixa impressão digital 4,00mx0,60m colorido acabamento Ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
102	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extreminada sem madeira. MARCA:	UNIDADE	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 4 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	PRÓPRIA				
103	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extreminada sem madeira. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
210	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
213	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
305	Vinil auto adesivo perfurado com impressão. Medidas: 1m de altura x 2m de largura MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.893,70	

08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
19	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
102	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extreminada sem madeira. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
213	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
305	Vinil auto adesivo perfurado com impressão. Medidas: 1m de altura x 2m de largura MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
VALOR TOTAL				R\$ 570,00	

08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
2	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
3	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 5 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12	Banners impressão digital 2,00x1,20m color MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
16	Banners impressão digital 90x150cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
19	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
21	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
64	Cartilha tipo livrinho estatuto frente e verso 96 páginas 14x19,5, 170g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
97	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
101	Faixa impressão digital 4,00mx0,60m colorido acabamento Ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
102	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extreminada sem madeira. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
103	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extreminada sem madeira. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
210	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
213	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
305	Vinil auto adesivo perfurado com impressão. Medidas: 1m de altura x 2m de largura MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.999,80	

08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
2	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 6 de 32

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERRERA
MONTEIRO 25182610
FERRERA 25182610



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12	Banners impressão digital 2,00x1,20m color MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
16	Banners impressão digital 90x150cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	9	R\$ 75,00	R\$ 675,00
19	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
64	Cartilha tipo livrinho estatuto frente e verso 96 páginas 14x19,5, 170g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
97	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
101	Faixa impressão digital 4,00mx0,60m colorido acabamento Ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
102	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extreminada sem madeira. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	18	R\$ 75,00	R\$ 1.350,00
213	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 305,00	R\$ 915,00
305	Vinil auto adesivo perfurado com impressão. Medidas: 1m de altura x 2m de largura MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.349,40	

08.244.0051.2-261 – Manutenção do Programa ACESSUAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
103	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extreminada sem madeira. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
305	Vinil auto adesivo perfurado com impressão. Medidas: 1m de altura x 2m de largura MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
VALOR TOTAL				R\$ 305,00	

08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 7 de 32



06-06-81

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
2	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	900	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
3	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1500	R\$ 0,30	R\$ 450,00
12	Banners impressão digital 2,00x1,20m color MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
16	Banners impressão digital 90x150cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
19	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
21	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
64	Cartilha tipo livrinho estatuto frente e verso 96 páginas 14x19,5, 170g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
97	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
101	Faixa impressão digital 4,00mx0,60m colorido acabamento ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
102	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extreminada sem madeira. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.969,70	

08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGD SUAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 8 de 32


SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
MONTEIRO251628101
FERREIRA Assessor



06 - 06 - 81

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12	Banners impressão digital 2,00x1,20m color MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
16	Banners impressão digital 90x150cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
19	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
21	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
63	Cartilha tipo livrinho estatuto frente e verso 96 páginas 14x19,5, 170g. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
64	Cartilha tipo livrinho estatuto frente e verso 96 páginas 14x19,5, 170g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
97	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
101	Faixa impressão digital 4,00mx0,60m colorido acabamento Ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
102	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extreminada sem madeira. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
210	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
213	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 305,00	R\$ 915,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.599,50	

08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
12	Banners impressão digital 2,00x1,20m color MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
16	Banners impressão digital 90x150cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
19	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 9 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
64	Cartilha tipo livrinho estatuto frente e verso 96 páginas 14x19,5, 170g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
97	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
101	Faixa impressão digital 4,00mx0,60m colorido acabamento ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
102	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extreminada sem madeira. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
213	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
305	Vinil auto adesivo perfurado com impressão. Medidas: 1m de altura x 2m de largura MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.374,70	

08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	Banners impressão digital 2,00x1,20m color MARCA: PROPRIA	UNIDADE	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
102	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extreminada sem madeira. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
213	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
VALOR TOTAL				R\$ 860,00	

08.244.0052.2-266 – Implantação e Manutenção do Piso de Transição Média Complexidade

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	300	R\$ 0,28	R\$ 84,00
2	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 10 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12	Banners impressão digital 2,00x1,20m color MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
19	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
97	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
101	Faixa impressão digital 4,00mx0,60m colorido acabamento ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
102	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extremada sem madeira. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.274,00	

08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
12	Banners impressão digital 2,00x1,20m color MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
16	Banners impressão digital 90x150cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90	
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00	
19	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00	
20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
101	Faixa impressão digital 4,00mx0,60m colorido acabamento ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	
102	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extremada sem madeira. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00	
213	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00	
VALOR TOTAL				R\$ 739,90		

08.244.0056.2-280 – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 11 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12	Banners impressão digital 2,00x1,20m color MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
16	Banners impressão digital 90x150cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
21	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
64	Cartilha tipo livrinho estatuto frente e verso 96 páginas 14x19,5, 170g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISÓ III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
97	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
101	Faixa impressão digital 4,00mx0,60m colorido acabamento Ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
102	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extremada sem madeira. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
210	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
213	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.204,90	

08.244.0052.2-263 – Manutenção do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	400	R\$ 0,28	R\$ 112,00
2	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00
12	Banners impressão digital 2,00x1,20m color MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
16	Banners impressão digital 90x150cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 12 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

97	Faixa impressão digital 12x1,50m, colorido, acabamento ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
101	Faixa impressão digital 4,00mx0,60m colorido acabamento ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
102	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extremada sem madeira. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
210	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
213	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.041,90	

08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCAA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Adesivo impressão digital 10x15cm colorido. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00
2	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
12	Banners impressão digital 2,00x1,20m color. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
16	Banners impressão digital 90x150cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
64	Cartilha tipo livrinho estatuto frente e verso 96 páginas 14x19,5, 170g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	600	R\$ 6,50	R\$ 3.900,00
101	Faixa impressão digital 4,00mx0,60m colorido acabamento ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
102	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extremada sem madeira. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
210	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
213	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.794,80	

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 13 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
12	Banners impressão digital 2,00x1,20m color MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
16	Banners impressão digital 90x150cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90	
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00	
20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
64	Cartilha tipo livrinho estatuto frente e verso 96 páginas 14x19,5, 170g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00	
101	Faixa impressão digital 4,00mx0,60m colorido acabamento Ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	
102	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extreminada sem madeira. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00	
210	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00	
213	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00	
VALOR TOTAL					R\$ 1.464,90	

08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
12	Banners impressão digital 2,00x1,20m color MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
16	Banners impressão digital 90x150cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90	
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00	
20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
64	Cartilha tipo livrinho estatuto frente e verso 96 páginas 14x19,5, 170g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00	
101	Faixa impressão digital 4,00mx0,60m colorido acabamento Ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	
102	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com	UNIDADE	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00	

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 14 de 32


SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
Assinado
2018/02/10 11:16



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	acabamento 2 extreminada sem madeira. MARCA: PRÓPRIA				
210	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.159,90	

08.122.0050.2-237 – Manutenção do Conselho Municipal do Direito da Mulher					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	Banners impressão digital 2,00x1,20m color MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
16	Banners impressão digital 90x150cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
64	Cartilha tipo livrinho estatuto frente e verso 96 páginas 14x19,5, 170g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
101	Faixa impressão digital 4,00mx0,60m colorido acabamento Ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
102	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extreminada sem madeira. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
210	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.159,90	

08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	Banners impressão digital 2,00x1,20m color MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
16	Banners impressão digital 90x150cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 39,90	R\$ 39,90
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
64	Cartilha tipo livrinho estatuto frente e verso 96 páginas 14x19,5, 170g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 15 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

101	Faixa impressão digital 4,00mx0,60m colorido acabamento Ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
102	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extremada sem madeira. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
210	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
213	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.239,90	

08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Adesivo impressão digital 30x40cm colorido. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
4	Adesivo impressão digital 9x14cm colorido. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
12	Banners impressão digital 2,00x1,20m color MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
16	Banners impressão digital 90x150cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
19	Banners impressão digital colorido 1,20x1,50m. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
21	Banners impressão digital colorido 6,70x1,50m. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
63	Cartilha tipo livrinho estatuto frente e verso 96 páginas 14x19,5, 170g. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
64	Cartilha tipo livrinho estatuto frente e verso 96 páginas 14x19,5, 170g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
101	Faixa impressão digital 4,00mx0,60m colorido acabamento Ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
102	Faixa impressão digital colorido 6,00x0,80m com acabamento 2 extremada sem madeira. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
111	Ficha de cadastro papel sulfite 180g impressão colorida. F/v f8 50 folhas. MARCA: PRÓPRIA	BLOCO	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
210	Pasta personalizada com porta papel para conferencia, colorido f4 sulfite 180g. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 16 de 32

Sergio Luiz Monteiro



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

213	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.599,70	

08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
12	Banners impressão digital 2,00x1,20m color MARCA: PROPRIA	UNIDADE	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
17	Banner impressão digital 1,20x2,00 cm color. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00	
20	Banners impressão digital colorido 1,20x80cm. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
101	Faixa impressão digital 4,00mx0,60m colorido acabamento Ilhós. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	
213	Placa de identificação em lona col. 3mx1m com armação em melaton 20x20. MARCA: PRÓPRIA	UNIDADE	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00	
VALOR TOTAL				R\$ 515,00		

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.835,00 (um mil e oitocentos e trinta e cinco reais)

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 17 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0052.2-268 - Manut Serviço de Proteção Social Adolescente Cumprimento de Medida - MSE
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 7.581,50 (sete mil e quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 4.893,70 (quatro mil e oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0055.2-276 - Operacionalização do programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 5.999,80 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 9.349,40 (nove mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 18 de 32

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
MONTEIRO 261828101
FERREIRA



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-261 – Manutenção do Programa ACESSUAS
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 6.969,70 (seis mil e novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 8.599,50 (oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGD SUAS
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 4.374,70 (quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 19 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade	08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.274,00 (um mil e duzentos e setenta e quatro reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0052.2-266 – Implantação e Manutenção do Piso de Transição Média Complexidade
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 739,90 (setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.204,90 (dois mil e duzentos e quatro reais e noventa centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0056.2-280 – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.041,90 (dois mil e quarenta e um reais e noventa centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0052.2-263 – Manutenção do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 5.794,80 (cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 20 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade	08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCAA
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.464,90 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.159,90 (um mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.159,90 (um mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-237 – Manutenção do Conselho Municipal do Direito da Mulher
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.239,90 (dois mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 6.599,70 (seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 21 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 – Recursos não Vinculados de impostos

4.2. Em caso de prorrogação, contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

5.1.1. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 22 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos objetos será no município de Açailândia-MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.4 Forma de Entrega: Os objetos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.7.4 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 23 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.7.5 A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 24 de 32

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
25/08/2011
Assinado
Digitalmente



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

- 7.2.1. Banco nº: BANCO DO NORDESTE
- 7.2.2. Nome da instituição: BANCO DO NORDESTE
- 7.2.3. Agência: 0059
- 7.2.4. Conta-corrente: 19331-0

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 25 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

NOME DO GESTOR: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: ADALBERTO BORGAÇO DE LIMA

CPF: 467.012.903-10/MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: 3076

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas a secretaria ou órgão contratante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1. São obrigações da CONTRATANTE:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 27 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

15.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.2.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

15.2.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

15.2.4.. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

15.2.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

15.2.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

15.2.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

15.2.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

15.2.10. Entregar os produtos com Manual de Utilização e/ou documentação similar em português.

15.2.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 28 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

17.1. A empresa licitante que se recusar a assinar ata de registro de preços ou o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Prefeitura Municipal de Açailândia ou em assinar a ordem de fornecimento, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Açailândia - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.2. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Açailândia.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

17.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento)

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 29 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

do valor do contrato.

17.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou até que o contrato cumpra as condições de reabilitação;
- d) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.7. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

17.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

17.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

17.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

17.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17.12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 31 de 32



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA) 19 de abril de 2022

Município de Açailândia (MA)
Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA:26182610115
Assinado Digitalmente
2022.04.13 17:52:
46-03'00'

NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
DIRETOR

Testemunhas:

Nome: Charlaine Reis da S. Ribeiro CPF: 026.095.033-50
Nome: Leiciane de L.M. Rocha CPF: 004.457.093-75